



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **22** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ..... 2

PORTARIANº 7.221 de 11 de Março de 2024 ..... 3

PORTARIANº 7.222 de 11 de Março de 2024 ..... 4

PORTARIANº 7.223 de 11 de Março de 2024 ..... 5

PORTARIANº 7.224 de 11 de Março de 2024 ..... 6

PORTARIANº 7.228 de 11 de Março de 2024 ..... 7

PORTARIANº 7.229 de 11 de Março de 2024 ..... 7

PORTARIANº 7.230 de 14 de Março de 2024 ..... 8

PORTARIANº 7.231 de 18 de Março de 2024 ..... 9

PORTARIANº 7.232 de 18 de Março de 2024 ..... 9

PORTARIANº 7.233 de 20 de Março de 2024 ..... 11

PORTARIANº 7.234 de 20 de Março de 2024 ..... 12

PORTARIANº 7.235 de 20 de Março de 2024 ..... 13

PORTARIANº 7.236 de 21 de Março de 2024 ..... 13

PORTARIANº 7.237 de 21 de Março de 2024 ..... 14

PORTARIANº 7.238 de 21 de Março de 2024 ..... 15

PORTARIANº 7.239 de 25 de Março de 2024 ..... 15

PORTARIANº 7.240 de 01 de Abril de 2024 ..... 16

PORTARIANº 7.241 de 01 de Abril de 2024 ..... 17

PORTARIANº 7.242 de 01 de Abril de 2024 ..... 18

PORTARIANº 7.243 de 01 de Abril de 2024 ..... 19

PORTARIANº 7.244 de 01 de Abril de 2024 ..... 20

PORTARIANº 7.245 de 01 de Abril de 2024 ..... 22

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ÁREA DE PESSOAL - RH

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONVOCA, as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 04 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital, para participarem das sessões de atribuições de classes de aulas.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

<i>Classificada</i>	<i>Nome</i>	<i>C.P.F.</i>
13º	Rafael Florêncio dos Santos	355.005.458-09
14º	Fabiola Favero	376.389.978-24
15º	Tamiris Greice Farias Oliveira	068.036.088-67
16º	Patricia Felix da Silva	399.671.808-03
17º	Ana Caroline Traldi Francisco	445.771.058-02

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Abril de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 7.221 de 11 de Março de 2024

#### PORTARIA Nº 7.221, DE 11 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. CAUE ANTÔNIO ROZÃO, portador do R.G. 60.943.671-5 - SSP/SP e do C.P.F. nº 585.519.698-46, para ocupar o cargo público de “Servidor Braçal” – Padrão “F”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Março de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL. Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. CAUE ANTÔNIO ROZÃO, portador do RG: 60.943.671-5 - SSP/SP e CPF. 585.519.698-46, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Luiza Possa Milhorini nº 160, ADUP – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.221 de 11 de março de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de SERVIDOR BRAÇAL, PADRÃO “F”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos

Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor: \_\_\_\_\_

Cargo: SERVIDOR BRAÇAL

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

PROCESSO Nº 001/2023

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): CAUE ANTÔNIO ROZÃO

ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legis-



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

lativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

**CAUE ANTÔNIO ROZÃO**

Servidor Braçal

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.222 de 11 de Março de 2024

##### PORTARIA Nº 7.222, DE 11 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. CAUE ANTÔNIO ROZÃO, portador do R.G. 60.943.671-5 - SSP/SP e do C.P.F. nº 585.519.698-46, para ocupar o cargo público de “Servidor Braçal” – Padrão “F”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Março de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL.  
Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço

Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. CAUÂ LANATOVITIZ FERNANDES, portador do RG: 64.586.771-8 - SSP/SP e CPF. 589.988.398-73, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Elvira Grizi nº 275, Santa Izabel do Marinheiro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.222 de 11 de março de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de SERVIDOR BRAÇAL, PADRÃO “F”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 02º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor:

Cargo: SERVIDOR BRAÇAL

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): CAUÃ LANATOVITIZ FERNANDES  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

**CAUÃ LANATOVITIZ FERNANDES**  
Servidor Braçal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.223 de 11 de Março de 2024

PORTARIA Nº 7.223, DE 11 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc....., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. ROSA MARIA DOS SANTOS, portadora do R.G.35.440.261-4 - SSP/SP e do C.P.F. nº 221.503.968-07, para ocupar o cargo público de “Serviços Gerais” – Padrão “B”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Março de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Aos 11 (onze) dia do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. ROSA MARIA DOS SANTOS, portadora do RG: 35.440.261-4 - SSP/SP e CPF. 221.503.968-07, brasileira, solteira, residente e domiciliada na AL Pedranópolis nº 4818, Chácara do Pé Rapado LPT 2-10 – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.223 de 11 de março de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO “B”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 04º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: \_\_\_\_\_  
Cargo: SERVIÇOS GERAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): ROSA MARIA DOS SANTOS  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

ROSA MARIA DOS SANTOS  
Serviços Gerais

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.224 de 11 de Março de 2024

PORTARIA Nº 7.224, DE 11 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de

01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. YASMIN FÁBIA CAMPOIO, portadora do R.G.60.480.255-9 - SSP/SP e do C.P.F. nº 503.908.868-07, para ocupar o cargo público de “Controlador Interno” – Padrão “U”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Ao 11 (onze) dia do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. YASMIN FÁBIA CAMPOIO, portadora do RG: 60.480.255-9 - SSP/SP e CPF. 503.908.868-07, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Arlindo Coelho nº 660, centro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.224 de 11 de março de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de CONTROLADOR INTERNO, PADRÃO “U”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 01º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora:

Cargo: CONTROLADOR INTERNO

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue a mesma.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): YASMIN FÁBIA CAMPOIO  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

YASMIN FÁBIA CAMPOIO  
Controlador Interno

**ÁREA DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 7.228 de 11 de Março de 2024**

PORTARIA N. 7.228, DE 11 DE MARÇO DE 2024

“Regulamenta férias e indenização de férias e adicional do setor jurídico e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Os cargos jurídicos providos no município, ainda que de caráter único, deverão gozar o período de férias anualmente de forma concomitante ao recesso forense, entre 20 de dezembro e 20 de janeiro de cada ano.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de férias eventualmente vencidas e não gozadas do setor jurídico, em se tratando de servidor de cargo único a ser paga na proporção de um salário e até duas férias acrescidas de 1/3 nos meses subsequentes a presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

**ÁREA DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 7.229 de 11 de Março de 2024**

PORTARIA Nº 7.229, DE 11 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a designação da servidora Simone Pedrão, RG 41.363.625-5 SSP/SP, e dá outras providências.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

RESOLVE:

Art. 1º – Suspende os efeitos da Portaria nº 5.357 de 21/03/2024 e designa a servidora Simone Pedrão – RG. 41.363.625-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Visitador Sanitário Epidemiológico e readaptada por indicação médica, para o Setor de Licitação do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.357 de 21/03/2024, suspendendo a gratificação que trata a mesma.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.230 de 14 de Março de 2024

PORTARIA Nº 7.230, DE 14 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. NATHALIA TAINÁ SOARES FORESTI, portadora do R.G. 44.429.490-9 - SSP/SP e do C.P.F. nº 349.245.358-93, para ocupar o cargo público de “Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar” – Padrão “D”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. NATHALIA TAINÁ SOARES FORESTI, portadora do RG: 44.429.490-9 - SSP/SP e CPF. 349.245.358-93, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Emídio José de Assunção nº 849, Adupe II, Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.230 de 14 de março de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PADRÃO “D”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 08º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: \_\_\_\_\_  
Cargo: MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): NATHALIA TAINÁ SOARES FORESTI  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 14 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

NATHALIA TAINÁ SOARES FORESTI  
Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.231 de 18 de Março de 2024

PORTARIA Nº 7.231, DE 18 DE MARÇO DE 2024.  
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos

municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

FABIO LUIS BARUFI - RG 22.542.063-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Motorista de Ambulância, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 18/03/2024 a 16/04/2024;

CLAYTON ADALBERTO ADAMI - RG 16.215.658-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Auxiliar Agropecuário, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2024 a 30/04/2024;

JULIANA DOMINGUES RODRIGUES - RG 23.074.329-8-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 22/04/2024 a 06/05/2024;

SIMONE PEDRÃO - RG 41.363.625-5-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Visitador Sanitário Epidemiológico, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 22/04/2024 a 06/05/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 18 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.232 de 18 de Março de 2024

PORTARIA Nº 7.232, DE 20 DE MARÇO DE 2024  
“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

Art. 1º – Nomeia o Sr. PEDRO ERNESTO RUVIERI MARTINS, portadora do R.G. 44.322.682-9 - SSP/SP e do C.P.F. nº 354.964.498-12, para ocupar o cargo público de “Psicólogo Educacional, Padrão “N”, de Provedimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Aos 20 (vinte) dia do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. PEDRO ERNESTO RUVIERI MARTINS, portador do RG: 44.322.682-9 - SSP/SP e CPF. 354.964.498-12, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Geraldo Filetti, 182, Crhis I – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.232 de 20 de março de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de PSICÓLOGO EDUCACIONAL, PADRÃO “N”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 02º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o

Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: \_\_\_\_\_  
Cargo: PSICÓLOGO EDUCACIONAL

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

#### ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): PEDRO ERNESTO RUVIERI MARTINS  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

PEDRO ERNESTO RUVIERI MARTINS  
Psicólogo Educacional

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.233 de 20 de Março de 2024

PORTARIA Nº 7.233, DE 20 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. JOSÉ JOAQUIM PORTILLA RAMOS, portador do R.G. 69.591.205-7 - SSP/SP e do C.P.F. nº 067.619.371-40, para ocupar o cargo público de “Médico Clínico Geral” – Padrão “Y”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. JOSÉ JOAQUIM PORTILLA RAMOS, portador do RG: 69.591.205-7 - SSP/SP e CPF. 067.619.371-40, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rodovia Prefeito João Carlos Estuqui – km 02, s/n, próximo ao Aeroporto, zona rural, Agua Viva Thermas Resort, Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.233 de 20 de março de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de MÉDICO CLÍNICO

GERAL, PADRÃO “Y”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 02º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor:  
Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): JOSÉ JOAQUIM PORTILLA RAMOS  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

JOSÉ JOAQUIM PORTILLARAMOS  
Médico Clínico Geral

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.234 de 20 de Março de 2024

PORTARIA Nº 7.234, DE 20 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. NATAN PEREIRA FACINA, portador do R.G. 55.518.361-0 - SSP/SP e do C.P.F. nº 490.916.598-31, para ocupar o cargo público de “Motorista Profissional” – Padrão “I”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso

ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. NATAN PEREIRA FACINA, portador do RG: 55.518.361-0 - SSP/SP e CPF. 490.916.598-31, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 240, Dulcelina distrito de Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.234 de 20 de março de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de MOTORISTA PROFISSIONAL, PADRÃO “I”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 04º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente ao exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor: \_\_\_\_\_  
Cargo: MOTORISTA PROFISSIONAL

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO  
DA SILVA  
ADMITIDO (A): NATAN PEREIRA FACINA  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

NATAN PEREIRA FACINA  
Motorista Profissional

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.235 de 20 de Março de 2024

PORTARIA Nº 7.235 DE 20 DE MARÇO DE 2024  
“Designa Gestor e Responsável Técnico, e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. - 1º. Designa o Sr. ALEX DE OLIVEIRA, Contador, devidamente habilitado no C.R.C nº. SP-297000/O-4, e o Sr. GUILHERME PASCHOALATO MIGUEL, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA nº 5070404297, para, respectivamente exercerem as funções

de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. - 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretario Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.236 de 21 de Março de 2024

PORTARIA Nº 7.236, DE 21 DE MARÇO DE 2024  
“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. AMANDA CARLA ALBERTINI, portadora do R.G.46.912.673-5 - SSP/SP e do C.P.F. nº 367.078.978-29, para ocupar o cargo público de “Assistente Social – Cras – Órgão Gestor - CCI”, Padrão “N”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. AMANDA CARLA ALBERTINI, portadora do RG: 46.912.671-5 - SSP/SP e CPF. 367.078.978-29, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Francisco Costa nº 1810, VL Arnaldo – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.236 de 21 de março de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de ASSISTENTE SOCIAL - CRAS – ÓRGÃO GESTOR – CCI, PADRÃO “N”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 04º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – CRAS – ÓRGÃO GESTOR - CCI

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): AMANDA CARLA ALBERTINI  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

AMANDA CARLA ALBERTINI  
Assistente Social – Cras – Órgão Gestor - CCI

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.237 de 21 de Março de 2024

PORTARIA Nº 7.237, DE 21 DE MARÇO DE 2024  
“Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor Luiz Paulo Henrique, RG. 9.925.132 - SSP/SP e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga licença para tratamento de Saúde ao servidor



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

Luiz Paulo Henrique - RG. 9.925.132 - SSP/SP, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 645.867.230-0 ocupante do cargo público de Mecânico, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 06/04/2024, com término previsto para 05/05/2024.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá ao servidor a observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.238 de 21 de Março de 2024

PORTARIA Nº 7.238, DE 21 DE MARÇO DE 2024.  
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/03/2012 a 11/03/2017 a servidora Sra. VANESSA FERNANDA DE OLIVEIRA CARDOSO, portadora da identidade nº 45.742.011-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais I, a partir de 11/03/2024, com término previsto para 09/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 7.239 de 25 de Março de 2024

PORTARIA Nº 7.239, DE 25 DE MARÇO DE 2023  
“Reestrutura os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras providências”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 1.845 de 08 de agosto de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é será composto de 06 (seis) titulares e 06 (seis) membros suplentes, ficando assim constituído:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin  
RG. 30.194.228-6-SSP/SP – CPF. 284.275.008-07  
Suplente: Edvânia de Lima Melhorini  
RG. 41.636.633-1-SSP/SP – CPF. 228.454.288-39

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ana Cristina Molitor  
RG. 18.094.025-SSP/SP – CPF. 109.323.078-92  
Suplente: Marielen Durval dos Santos Rocha  
RG. 41.363.615-X-SSP/SP – CPF. 344.967.398-01

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Cristina Sirlene da Silva Trevisan  
RG. 42.916.094-X-SSP/SP – CPF. 368.958.688-79  
Suplente: Edinison Ferreira da Cruz  
RG. 23.357.059-7-SSP/SP – CPF. 751.969.216-72

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE NÃO GOVERNAMENTAL:

Titular: Egberto de Oliveira Batista de Jesus  
RG. 46.126.001-3-SSP/SP – CPF. 474.874.918-03  
Suplente: Milene Medrado de Alencar Livero  
RG. 16.655.631-X-SSP/SP – CPF. 047.825.988-31

V – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Sirlei Pereira da Silva  
RG. 23.147.997-9-SSP/SP – CPF. 070.571.608-28  
Suplente: Dalila Vieira dos Santos  
RG. 22.228.508-1-SSP/SP – CPF. 182.138.508-07

Titular: Rosimara Chagas da Silva  
RG. 41.363.709-8-SSP/SP – CPF. 316.129.108-58  
Suplente: Bruna Aparecida Fernandes  
RG. 41.055.446-7-SSP/SP – CPF. 430.243.918-19



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as atribuições previstas no artigo 10 da Lei Municipal nº 909, de 17/11/1993.

Art. 3º - A função do membro é considerada de relevante interesse público e não remunerada, com vigência até 22/05/2025.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário a Portaria nº 7.006 de 22 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.240 de 01 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.240, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc....., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. VINICIUS JOSÉ CANTO TREVISAN, portador do R.G. 41.363.564-8 - SSP/SP e do C.P.F. nº 366.127.928-92, para ocupar o cargo público de “Motorista Profissional” – Padrão “I”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. VINICIUS JOSÉ CANTO TREVISAN, portador do RG: 41.363.564-8 - SSP/SP e CPF. 366.127.928-92, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Boa Fé, Chácara Morada do Sol – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.240 de 01 de abril de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de MOTORISTA PROFISSIONAL, PADRÃO “I”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 05º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor: \_\_\_\_\_  
Cargo: MOTORISTA PROFISSIONAL

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO  
DA SILVA  
ADMITIDO (A): VINICIUS JOSÉ CANTO TREVISAN  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

VINICIUS JOSÉ CANTO TREVISAN  
Motorista Profissional

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.241 de 01 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.241, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. JORGE ADAMI, portador do R.G. 10.277.654-4 - SSP/SP e do C.P.F. nº 018.976.978-56, para ocupar o cargo público de “Coveiro” – Padrão “G”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. JORGE ADAMI, portador do RG: 10.277.654-4 - SSP/SP e CPF. 018.976.978-56, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ana Martins Marinho, 170 – Santa Izabel do Marinheiro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.241 de 01 de abril de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de COVEIRO, PADRÃO “G”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 03º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor: \_\_\_\_\_  
Cargo: COVEIRO

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): JORGE ADAMI  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO  
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

JORGE ADAMI  
Coveiro

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.242 de 01 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.242, DE 01 DE ABRIL DE 2024  
“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. TAINARA MARQUES BERTÃO DE SOUZA, portadora do R.G.44.965.770-X - SSP/SP e do C.P.F. nº 411.872.768-47, para ocupar o cargo público de “Agente de Limpeza Escolar” – Padrão “B”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. TAINARA MARQUES BERTÃO DE SOUZA, portadora do RG: 44.965.770-X - SSP/SP e CPF. 411.872.768-47, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antônio Barbuio nº 430, Centro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.242 de 01 de abril de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR, PADRÃO “B”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 02º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empessada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empessada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: \_\_\_\_\_

Cargo: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): TAINARA MARQUES BERTÃO DE SOUZA  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

TAINARA MARQUES BERTÃO DE SOUZA  
Agente de Limpeza Escolar

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.243 de 01 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.243, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. NOELI BATISTA DA CRUZ RODRIGUES, portadora do R.G. 34.277.911-4 - SSP/SP e do C.P.F. nº 215.035.578-71, para ocupar o cargo público de “Serviços Gerais” – Padrão “B”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

#### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. NOELI BATISTA DA CRUZ RODRIGUES, portadora do RG: 34.277.911-4 - SSP/SP e CPF. 215.035.578-71, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Maria Sestini nº 22, Santa Izabel do Marinho – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.243 de 01 de abril de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO “B”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 07º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: \_\_\_\_\_  
Cargo: SERVIÇOS GERAIS

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): NOELI BATISTA DA CRUZ RODRIGUES  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

NOELI BATISTA DA CRUZ RODRIGUES  
Serviços Gerais

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.244 de 01 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.244, DE 01 DE ABRIL DE 2024  
“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. RODRIGO BERNARDO DA SILVA, portador do R.G. 41.305.366-7- SSP/SP e do C.P.F. nº 355.440658-96, para ocupar o cargo público de “Motorista Profissional” – Padrão “I”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. RODRIGO BERNARDO DA SILVA, portador do RG: 46.305.366-7 - SSP/SP e CPF. 355.440.658-96, brasileiro, casado, residente e domiciliado na LD Ferrarezi, 2.700, Zona Rural – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.244 de 01 de abril de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de MOTORISTA PROFISSIONAL, PADRÃO “P”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 06º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai

devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor: \_\_\_\_\_  
Cargo: MOTORISTA PROFISSIONAL

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

#### ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): RODRIGO BERNARDO DA SILVA  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

RODRIGO BERNARDO DA SILVA  
Motorista Profissional



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.590

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.245 de 01 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.245, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor Sr. Luís Carlos Carneiro Máximo, a partir desta data, e da outras providencias”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido do cargo de Chefe - I Gestor Responsável do Setor de Compras, de Provisão Comissão, o servidor Sr. Luís Carlos Carneiro Máximo, portadora do RG. 40.506.213-8 - SSP/SP e CPF. 319.790.638-18, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP